

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES SOBRE A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA EXECUTADAS NO CREAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Moisés Rita Vasconcelos Junior.

(Bacharel em Serviço Social, Mestrando do PPD MU/UNAMA)
moises_vasconcelos@yahoo.com.br

Rosália do Socorro da Silva Corrêa.

(Doutora em Sociologia – UFPB, Docente e Pesquisadora do PPD MU/UNAMA)
rosallyaco@gmail.com

GT: 06. TERRITÓRIO, ENSINO E INTERDISCIPLINARIDADE

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo apresentar o resultado da pesquisa desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade da Amazônia – UNAMA, que buscou analisar a representação social dos adolescentes autores de ato infracional, a respeito da Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida. Questionou-se se eles compreendem essa medida como responsabilização, punição ou processo educativo, bem como os motivadores para que esses adolescentes adentrem no mundo da criminalidade. Para a realização da pesquisa foram aplicados questionários com 10 adolescentes assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Marituba-PA, de 2015 até junho de 2016 onde traçou-se o perfil desses adolescentes e por meio de suas experiências apontamos a representação social que eles têm em relação ao cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida. A hipótese levantada inicialmente é de que a representação social que esses adolescentes possuem sobre a MSE configura-se de forma fragmentada, nesse sentido é inexistente a compreensão do conceito em sua totalidade, fato que se constatou no resultado da pesquisa aqui apresentada, sendo o caráter educativo o entendimento que mais se expressou nos dados coletados entre os entrevistados. Tal fato denotou, também, que a construção dessa representação social em relação ao cumprimento da MSE parte da forma como tem se desenvolvido o trabalho socioeducativo no CREAS.

Palavras-chave: Representação Social; Adolescentes autores de ato infracional; Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida.

01. Introdução

Diante do quadro de desigualdade social e de risco e vulnerabilidade social em que se encontram as famílias das classes economicamente desfavorecidas, marcadas pela pobreza e pelo desemprego e vivendo sem indicadores de qualidade de vida, as relações sociais se tornam

conflituosas e, em geral, os segmentos mais atingidos são as crianças e os adolescentes, na medida em que recebem uma educação fragilizada e convive com poucos recursos materiais, o que prejudica os seus desenvolvimentos físico e mental.

Em consequência desta estrutura da sociedade, que obedece a lógica do capital, atualmente vários questionamentos se voltam para a compreensão acerca dos adolescentes, em especial aqueles que cometeram ato infracional. Um dos pontos que se busca compreender diz respeito aos condicionantes da entrada dos adolescentes na vida criminosa. Nesse contexto outras questões são suscitadas, entre as quais está o questionamento que moveu esta pesquisa, e que resultou na elaboração do presente artigo. Nesse sentido, buscou-se responder à seguinte pergunta: Qual a representação social dos adolescentes sobre o cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida? Seguida de outra pergunta subsidiária: O que os adolescentes pensam sobre o ato infracional que cometeram?

Para atingirmos essa compreensão foi realizada uma pesquisa com os adolescentes autores de ato infracional, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS do Município de Marituba- PA, locus da pesquisa, no ano de 2015 até junho de 2016; sendo consultados 10 (dez) adolescentes; a coleta de dados se deu por meio dos seguintes instrumentos de investigação utilizados: entrevista individual estruturada; análise documental comparativa dos livros de entrada e diário de campo. Com base nas lacunas observadas em estudos anteriores, a respeito de aspectos poucos trabalhados ou não aprofundados foram apresentadas afirmações para que o entrevistado informasse se elas se aplicavam ou não à sua realidade. Os itens referentes à percepção dos adolescentes foram elaborados com base nos parâmetros das prerrogativas instituídas pelo Estatuto da Criança e Adolescente- ECA de 1990 e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (2012).

Assim, a análise dos dados foi realizada com base na abordagem qualitativa que segundo Demo é utilizada quando selecionamos “[...] apenas as pretensões de formalização mais flexível no que diz respeito a “dados” obtidos pela via de interpretação ostensiva, para além dos dados comumente buscados na pesquisa empírica estaticamente controlada” (DEMO, 2012, p. 7).

Buscando apresentar sistematicamente os resultados da entrevista estruturada, o artigo foi dividido em duas partes: Na primeira parte constam a “identificação e perfil” dos participantes” e “representação social e experiência na medida socioeducativa de liberdade assistida”. Na segunda parte foram incluídas as questões que buscaram captar os sentimentos intrínsecos e a percepção dos

adolescentes.

02. Identificação e perfil dos entrevistados e experiência na Medida de Liberdade Assistida (LA)

A fim de conhecer os adolescentes que estavam em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida no CREAS do Município de Marituba-PA, foram abordados alguns aspectos que permitiram traçar um perfil socioeconômico, com diferentes informações que incluem local de residência, sexo, raça/cor, as pessoas com quem residem e a ocorrência ou não de reincidência no sistema socioeducativo. Os dados serão apresentados a seguir, por tema.

2.1 Local de residência

Observando a distribuição percentual dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) pelo local onde residem nos bairros: Stª Clara (9%), Loteamento Imperial (9%), Bairro Novo (8%), Dom Aristides (10%), Maritubão (9%), Decoville (10%), União (20%), Almir Gabriel (20%), nota-se que, as regiões mais citadas pelos adolescentes, são periferias e ocupações que demonstram uma população de baixa renda e carente ao acesso em relação às políticas públicas. Isto se deve ao contexto social, que estes vivem, no qual emergem as expressões da questão social.

Segundo Soares e Guindani (2008), a vulnerabilidade de jovens à criminalização deriva de uma complexa constelação de fatores, entre os quais se incluem elementos da experiência subjetiva e intersubjetiva, da invisibilidade, provocada por preconceitos, estigmas e indiferença, e aprofundada pela cruel desigualdade no acesso à justiça que começa na abordagem policial marcada por filtros seletivos de cor e classe.

2.2 Sexo

Predominantemente os adolescentes em cumprimento de Medida LA são do sexo masculino (78%), demonstrando a totalidade de particularidades sociais, econômicas, históricas e culturais que favorecem seu envolvimento com os delitos. Essa ideia se firma historicamente pautando-se na distinção reducionista entre critérios biológicos e psicológicos existentes entre homens e mulheres. Butler (2010) define gênero como sendo fabricado e imposto por meio de práticas reguladoras e, enquanto categoria de análise, o gênero vem discutir relações de poder entre homens e mulheres,

questionando naturalizações de comportamento e a subordinação.

Diante disso, se construiu o ideário de que as mulheres possuem características que as tornam menos propensas a infringirem leis e normativas, uma vez que são criadas e educadas para atender a expectativa de que devem assumir o papel social de genitoras, mães de família, com perfil dócil e passivo.

Baratta (1999), afirma que na cultural atual é natural a classificação entre masculino e feminino, público e privado, ativo e passivo, entre outras formas de relação entre funções, sendo resultado dessa divisão a criação de espaços e papéis femininos, na medida em que o homem sempre foi associado a primeira categoria, estabelecendo um formato de hierarquia de superioridade. São pouco os estudos voltados à criminalidade realizadas por mulheres, fato que se explica, em parte, pelo baixo índice de quantificação de infrações cometidas por mulheres em comparação ao índice masculino.

2.3 Número de passagens pelo sistema socioeducativo

A medida de Liberdade Assistida (LA) tem algumas peculiaridades que foram identificadas na pesquisa. Entre elas destaca-se como característica desse cumprimento o regime aberto de sua aplicação, ou seja, o adolescente possui livre trânsito de ir e vir, contudo deve obdecer uma série de obrigações das quais serão estabelecidas e acompanhadas pelos técnicos do CREAS, onde destacamos a participação nas atividades de grupo, estar regularmente matriculado na rede de ensino do município onde reside ou proximidades, estar participando de cursos e/ou atividades profissionalizantes ou culturais.

Outra particularidade, diz respeito à possibilidade de os adolescentes cumprirem a medida concomitantemente com a de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), assim os dados expressam estes percentuais de sentença, para o cumprimento de medida socioeducativas: LA 11%, Semiliberdade 22%, Internação 33%, PSC e LA 34%.

2.4 Raça/Cor

Quanto ao perfil de raça/cor, consideram-se negros aqueles que informam ser pretos ou pardos conceito adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Os dados coletados denotaram que 20% dos adolescentes declaram-se pretos. Esse dado reafirma a criminalização da pobreza por meio da marginalização dos seguimentos jovens pobres e negros, população em situação de rua e movimentos sociais, que são vistos pela sociedade e, em alguns

casos, até mesmo pelo próprio poder Judiciário e policial, como segmentos ligados a criminalidade e violência.

O acesso da população a bens, serviços, cultura e lazer, que deveria ser ofertado a todos de forma igualitária pelo Estado, deixa esses grupos à mercê da força de vontade individual, para superar os entraves impostos pela organização social. Nesse processo o próprio Estado se exime dos seus deveres, porque está inserido em uma dinâmica econômica, onde assume papel de agente regulador das relações entre classes sociais, desfavorecendo principalmente a população pobre ao acesso a direitos, que são fundamentais de todos os indivíduos e a sociedade. Para Castro (2010) nessas condições existem evidências de um Estado penal, ou seja, por meio do estigma e criminalização regula-se a classe considerada “perigosa” para a sociedade.

2.5 Idade

Os dados mostraram que 40% dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas LA estão na transição dos dezessete para os dezoito anos de idade, início da vida adulta e limite para o enquadramento do adolescente como autor de ato infracional; podendo-se aplicar aos maiores de 18 anos, como dispõe o art. 2º, § único do ECA (1990), nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. Ou ainda devido a data do ato infracional cometido próximo ao aniversário, segundo o art. 104. Parágrafo único.

Para os efeitos desta lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato. A idade de cumprimento das medidas leva à reflexão sobre a necessidade de agilidade na apuração dos casos, levados à Delegacia da Criança e do Adolescente e mesmo sobre sua efetividade, dada a demora para sua imputação. Em muitos casos, durante as entrevistas da pesquisa, verificou-se que os adolescentes sequer sabiam o motivo que os levou ao cumprimento de medida, pois lá estavam na vida adulta, 20% estavam com 19 anos de idade.

2.6 Religião

A religiosidade é uma forte característica da sociedade brasileira e um importante componente na definição de comportamentos, no estabelecimento de escolhas pessoais e coletivas, influenciando nas práticas intrafamiliares e sociais dos cidadãos. Embora o ateísmo e o agnosticismo tenham conquistado cada vez mais adeptos, a maioria da população tem alguma religião. Segundo o Censo Demográfico de 2010, no que se refere à religião o maior percentual

apresentado foi dos que seguem a religião católica com 64,6%, seguido de percentuais de 22% que seguem a religião evangélica e 8% sem religião. Entre os adolescentes entrevistados 60% não segue nenhuma religião, 30% são protestantes e 10% são católicos.

Ainda que não sejam fundamentais para determinar as escolhas e a história de vida das pessoas, não é possível negar, num país como Brasil, com fraca formação sociopolítica de cidadania, a importância da religião para o incentivo e a disseminação de valores como solidariedade, bem-estar social, combate ao uso de drogas e à violência. No entanto, seriam necessários estudos específicos mais aprofundados para conhecer a verdadeira influência da prática religiosa no comportamento de pessoas que cometem delitos, principalmente no caso de adolescentes.

2.7 Família

A família é de primordial importância no desenvolvimento da criança e do adolescente, na transmissão de valores e na formação de caráter, por meio do afeto, do estabelecimento de limites, do ensino informal exercido pelos pais e familiares. Acerca disso, Charlot (2013) esclarece que as crianças, imitando os adultos no seio familiar aprendem “o que fazer” e “o que não fazer”, nessa ou naquela circunstância determinada da vida social.

Entretanto, é necessário ressaltar que apesar dos laços sanguíneos que os indivíduos possuem, nem sempre se estabelecem laços de afetividade, uma vez que, a construção dos papéis de cada integrante da família, dependendo da configuração que se apresenta, se dá na convivência interpessoal entre eles. A exemplo do conceito de maternidade, construído ao longo da história feminina, definido como sendo uma característica da natureza feminina, quando na verdade o que está intrinsecamente ligado a constituição biológica é a capacidade de gerar outra vida. Desse modo, as relações e laços afetivos são fatores que definem a família como instituição, e não necessariamente apresenta-se como elementos protetivos ou violadores, podendo ser vítima ou algoz.

A partir dos dados coletados durante a pesquisa visualizou-se que a questão familiar é um ponto muito importante no contexto dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, por isso, necessita ser analisado de forma aprofundada por novos estudos.

Privilegiamos a constituição familiar por meio de quantos e quais são integrantes da família. Os resultados mostram, ainda, os números referentes aos adolescentes que residem com companheira (o), padrasto, madrasta e outras composições domiciliares, buscando visualizar os

novos arranjos familiares, assim 30% residem com a família, 30% com a mãe, 30% mãe e irmãos respectivamente, e 10% residem com mãe e pai.

2.8 Nupcialidade e Fecundidade

A condição das uniões com os parceiros foi verificada na pesquisa por meio do questionamento sobre a situação civil/conjugal dos entrevistados, entendendo a união como conceito ampliado em que os relacionamentos e laços estabelecidos por eles acontecem, independente de sua formalização, entre os adolescentes pesquisados 70% são solteiros, 30% vivem em união estável. Em relação a fecundidade verificou-se que 20% dos socioeducandos são genitores.

2.9 Escolarização

Segundo o artigo 205 da Constituição Federal (1988) a educação é um direito previsto a todos os brasileiros, sendo obrigatoriamente ofertado de forma gratuita, assegurado pelo Estado e pela família. Esta mesma premissa está prevista no ECA (BRASIL,1990). Segundo esta Lei, quem está em cumprimento de medida socioeducativa submete-se a um modelo que segue um caráter ético-pedagógico. Conforme artigo 94 o oferecimento da escolarização torna-se obrigatória a todos os adolescentes que se encontram cumprindo medida de internação. Já aos que cumprem medidas de LA e PSC, e Semiliberdade, todo trabalho de socialização volta-se ao incentivo para que esses jovens retornem aos estudos. Em relação a situação escolar dos entrevistados, 60% dos socioeducandos estão na condição de matriculados e frequentam a escola, enquanto 40% não estão matriculados e não frequentam a escola. O percentual de 90% não apresenta nenhuma instrução e 10% possuem ensino fundamental completo ou nível médio.

2.10 Reinsidência

O fator reincidência é importante para a análise acerca da percepção dos adolescentes sobre as medidas socioeducativas e sobre as falhas do próprio sistema que o aplica. Em relação a este último, os resultados obtidos na pesquisa demonstraram que fatores ligados ao formato abordagem realizados pelos policiais, equipe técnica das unidades socioeducativas, e por vezes o Poder Judiciário, na condução dos encaminhamentos, influenciam a percepção que os adolescentes têm sobre como deve ser a aplicação e cumprimento das medidas socioeducativas, bem como esses fatores refletem em suas reincidências, que segundo os resultados que apresentam o percentual de

50% dos casos. (VASCONCELOS JUNIOR, 2016). Em relação aos atos infracionais que motivaram a medida socioeducativa, conforme declaração dos próprios entrevistados, o mais cometido em todas as medidas é o latrocínio 30%, seguido pelo mesmo percentual no caso de roubo.

2.11 A representação social e experiência na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

Para atingirmos a compreensão de qual representação social que os adolescentes acompanhados pelo CREAS possuem sobre a medida socioeducativa que cumprem fez-se necessário nos inclinarmos na teoria que embasou o debate sobre essa temática, desse modo, a análise dos resultados extraídos da pesquisa de TCC se fez a luz da Teoria das Representações Sociais de Moscovici (1978).

Moscovici (1978), direciona suas reflexões sobre as relações sociais cotidianas, que segundo ele, são fruto de representações que são facilmente apreendidas pelos sujeitos, sendo a representação social contida de duas dimensões, a do sujeito e o social, onde esses dois campos buscam estabelecer a interrelação entre o sujeito e o objeto, observando-se como se dá o processo de construção do conhecimento, ao mesmo tempo individual e coletivo na construção das Representações Sociais, um conhecimento de senso comum.

De acordo com Maia (1997), um dos aspectos advogados por Moscovici é a existência de um conhecimento de senso comum, que permite explicar determinadas práticas. Tal conhecimento é visto por ele como um conhecimento verdadeiro, e não como um disfuncionamento do conhecimento científico. A grande questão é que esse conhecimento de senso comum, por ser um conhecimento circunscrito, se diferencia do conhecimento científico, que busca a generalização e a operacionalização. Assim, a teoria das Representações Sociais é uma proposta científica de leitura do conhecimento de senso comum e, nesse sentido, preocupa-se com o conteúdo das representações. (CRUSOÉ, 2004, p.03)

Nesse sentido, a teoria de Moscovici considera que as falas entendidas como senso comum podem ser consideradas verdadeiras e que permitem explicar determinadas práticas sociais, uma vez que, sinaliza a representação dos sujeitos em relação a um determinado objeto, nos ajudando a compreender algumas questões que emerge dessas relações.

Como exemplo podemos citar o trabalho de Maia (2001) que, ao discutir a dimensão concreta do ensino de matemática, adota o referencial teórico das representações sociais para

analisar as representações sociais de professores sobre a matemática, encontrando como resultado que a noção de concreto na matemática por parte dos professores não se refere ao saber matemático propriamente dito, mas às situações utilizadas pelo professor em sala de aula. Nesse sentido, podemos perceber que a teoria das representações sociais se constitui numa ferramenta importante para entendermos como um conhecimento, no caso específico a noção do concreto e do abstrato no ensino de matemática, é propagado no meio educacional, a partir de uma dinâmica entre suas dimensões científica e social. (CRUSOÉ, 2004, p.09)

Nessa linha de raciocínio, partindo da hipótese de que os adolescentes possuem uma visão fragmentada a respeito das MSE, podendo compreendê-la como punição, responsabilização ou um processo educativo, podemos perceber que a representação social manifestada por eles adota uma dessas dimensões em decorrência da forma como o trabalho socioeducativo vem sendo apresentado a eles ao longo desse processo.

No que diz respeito à representação social dos adolescentes sobre a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, foi destacado os seguintes aspectos a fim de analisar quais as suas percepções sobre ela: Acompanhamento do processo, histórico sociofamiliar, experiência na socioeducação, aspectos relacionados a saúde e educação, e por fim sobre planos futuros.

No que se refere ao acompanhamento do processo de suas sentenças de MSE, destacamos os meios de acesso à informação e orientação que esses adolescentes adquiriram acerca dos aspectos da medida a qual foram sentenciados. Os dados coletados expressam que, em sua maioria, os entrevistados são acompanhados pela equipe técnica do CREAS/Marituba-Pa, seguido do acompanhamento dos responsáveis dos jovens.

A respeito do histórico sociofamiliar, os adolescentes informaram que em casa se sentem seguros, pois existe alguém que cuide deles se estiverem doentes. Eles também relatam ter boas lembranças dos pais, enfatizando durante a entrevista o vínculo com a mãe, a qual também é apontada como principal cuidadora. A grande maioria não atribui aos problemas da família como motivador por estarem cumprindo a medida e não se sentem rejeitados pela família. A percepção acerca de suas infâncias 80% dos adolescentes entrevistados afirmam terem tido uma “boa infância”.

No que tange as experiências dos adolescentes na socioeducação, os dados coletados revelam a forma de relacionamento que eles mantêm com a equipe do CREAS/Marituba-PA; as formas como eles entendem as medidas que estão cumprindo e as estratégias utilizadas para o desenvolvimento das atividades na (LA). Destacaram que a equipe técnica os incentivam a retomar os estudos, que oportunizam a eles reflexões sobre o ato infracional que cometeram por meio dos

trabalhos em grupo e atendimentos individualizados, visando a sua responsabilização pelo feito e a proteção enquanto sujeitos de seus direitos e deveres, por meio de sua participação nas atividades desenvolvidas na (LA).

O total dos entrevistados entende como justo a sentença a eles destinada e, junto a esse processo, a equipe técnica os incentiva à participação social, em especial, na reinserção escolar. Em relação a participação na construção do Plano Individual de Atendimento- PIA, apenas 20% dos adolescentes e dos familiares foram participantes desse processo, mas somente 10% expressa que o Plano está sendo cumprido.

Os aspectos de saúde e educação foram analisados tanto em relação ao acesso a essas políticas quanto em relação à representação dos adolescentes sobre esses aspectos. Os serviços de saúde aparentemente são pouco utilizados pelos adolescentes, apenas 40% dos entrevistados disseram que acessam facilmente esses serviços, 30% deles não tiveram a necessidade desse atendimento em saúde ou não procuraram ajuda da equipe técnica do CREAS/Marituba-PA para esse tipo de encaminhamento, e 30% informaram que são bem atendidos nos serviços de saúde.

A importância da educação é reconhecida repetidas vezes, por exemplo, a partir da afirmação de que todos acreditam que a escola pode mudar a sua condição atual de vida; O gosto pelos estudos é negado por uma baixa proporção de jovens, correspondendo a 40% que afirmam não gostar de estudar, e 60% gostam de estudar. Logo, esse dado revela uma contradição quando são verificados nos percentuais de adolescentes fora da escola, e em defasagem idade/série. Vale ressaltar que os percentuais de adolescentes matriculados é 60% e dos não matriculados é 40%. A ocorrência de conflitos na escola é aparentemente frequente, sendo que 50% expressaram que já tiveram algum tipo de envolvimento em conflitos no âmbito escolar. O bom relacionamento com os professores é afirmado por 60% dos adolescentes.

No ponto referente às representações sobre planos futuros visualizamos os seguintes resultados: a) 100% dos entrevistados pretendem futuramente constituir família; b) 80% fazem planos futuros para quando acabar o cumprimento da medida socioeducativa e 20% mencionaram não ter planos; c) 90% respectivamente pretendem, daqui a dez anos estar vivendo melhor e que as suas famílias acreditam que eles serão melhores após o cumprimento da MSE, seguido de 10% respectivamente que não tem projeções para os próximos 10 anos e que suas famílias não verbalizam se acreditam ou não na MSE; d) 70% respectivamente imaginam que estarão trabalhando em uma projeção de cinco anos e que, também nesse mesmo prazo, estarão terminando o Ensino Médio, seguidos respectivamente de 30% que não planejaram seu futuro profissional nessa

projeção de tempo bem como não vislumbram concluir o Ensino Médio.

Esses resultados mostram que apesar dos condicionantes que desencadearam o ato infracional e, por consequência o sentenciamento do cumprimento de medida (LA), os adolescentes ainda tem perspectivas, sonhos e desejos relacionados a uma vida melhor, onde a construção de uma estrutura familiar irá fundamentar e fortalecer projetos relacionados a vida educacional e profissional.

Os processos de construção de identidade desses adolescentes enquanto sujeitos sociais foram abordados nos vieses levantados ao longo da pesquisa, como por exemplo, aspectos relacionados ao seu contexto familiar, econômico e social. Tal processo de análise permitiu com que lançássemos nosso olhar sobre a forma como esses adolescentes percebem o contexto social em que estão inseridos e possíveis fatores que possam ter contribuído para o contato deles com o mundo do crime, e por consequência terem cometido algum tipo de ato infracional.

Identificou-se que a falta de lazer, cultura, a vulnerabilidade econômica de suas famílias são alguns fatores que influenciaram diretamente nesse processo, e que em sua maioria, entraram em contato com a criminalidade devido a todo esse contexto que os privou de acesso a direitos fundamentais e a bens de serviços projetados pelo sistema econômico e social vigente que dita suas necessidades.

Podemos considerar que, apesar dos resultados terem demonstrado que eles compreendem como justo a aplicação da MSE, não percebem que a soma desses fatores resulta em reflexos que incide em suas vidas tanto de maneira positiva quanto negativa, desse modo, suas percepções sobre os atos infracionais limitam-se ao ato em si, ou seja, não se estende ao debate e análise conjuntural do processo como um todo.

Assim, no que concerne a representações que os adolescentes sobre a MSE de Liberdade Assistida observamos que seus entendimentos apresentaram-se de forma fragmentada na pesquisa, onde as evocações mais percebidas dizem respeito ao caráter educativo, não o percebendo como processo que os responsabiliza pelos atos infracionais que cometeram, e em em poucos casos como sendo uma punição.

A percepção dos adolescentes sobre a MSE de Liberdade Assistida é resultado das experiências pedagógicas trabalhadas no programa de atendimento socioeducativo desenvolvidos no CREAS, como a inserção nas escolas, cursos profissionalizantes e/ou culturais, ou seja, acesso a espaços educativos como garantia do direito a educação, e, condicionalidade do cumprimento da MSE. Desse modo, os adolescentes entrevistados entendem a MSE no seu caráter educativo como

sendo oportunidade de acesso a escolarização e profissionalização, desvinculando-a de um entendimento de responsabilização e de um formato punitivo de seus atos frente a uma transgressão da lei.

Um dos possíveis fatores para que os adolescentes entrevistados tenham construído tal entendimento sobre a MSE deve-se ao fato de como o trabalho socioeducativo vem sendo desenvolvido no espaço do CREAS. Visando a ressocialização desses adolescentes, as MSE deve proporcionar a eles espaços de garantia e acesso a direitos fundamentais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso as políticas de educação, assistência e saúde. Contudo, o que se observou, especialmente no que tange ao trabalho de acompanhamento das famílias desses adolescentes, que esse aspecto é pouco trabalhado resumindo-se apenas ao acompanhamento individual dos adolescentes ao longo do período estipulado para o cumprimento de suas MSE.

Assim, podemos refletir embasados na Teoria das Representações Sociais que o entendimento que esses jovens possuem sobre a MSE dialoga com a forma como ela tem sido apresenta a eles, uma vez que, em suas falas destacaram que o trabalho socioeducativo em si resumisse a exigência de estarem estudando e a presença nas grupalizações. Então, “para Moscovici, a construção das representações envolve dois processos formadores: a ancoragem e a objetivação. Assim, conforme Sá, “o processo é responsável pelo enraizamento social da representação e de seu objeto” (SÁ, 1995, p. 38). Dessa maneira, o processo de objetivação “faz com que se torne real um esquema conceptual, com que se dê a uma imagem uma contrapartida material” (MOSCOVICI, 1978, p. 110).

Segundo Teixeira (2006) a responsabilização do adolescente frente a sua conduta deve acontecer em uma dimensão educativa, que se completa durante a execução, através de condições que promovam seu desenvolvimento como pessoa e cidadão. No que compete ao caráter punitivo, Costa (2010), acredita que a medida socioeducativa deve ser uma reação punitiva da sociedade ao delito cometido pelo adolescente e, ao mesmo tempo, ser elemento de contribuição para o seu desenvolvimento como pessoa e como cidadão, dessa forma o autor considera que, sendo percebido pelo adolescente que teve condição de defender-se em condições de igualdade na relação processual, o mesmo entenderá que a resposta da sociedade em relação ao seu ato não foi arbitrária, residindo aí, o conteúdo pedagógico da aplicação da medida e a oportunidade ao adolescente de perceber a justiça como um valor concreto em sua existência.

03 Considerações finais

Ao longo da pesquisa realizada buscou-se compreender a totalidade das representações sociais que os adolescentes autores de ato infracional, em cumprimento de liberdade assistida, executada no CREAS do município de Marituba-PA possuem acerca dos singulares aspectos: seus processos de construção de identidade enquanto sujeitos sociais e suas representações sobre o que são medidas socioeducativas.

Somando a particularidade dos dados coletados, via entrevista individual estruturada considerou-se as representações sociais que os adolescentes têm sobre medida socioeducativa de (LA), entendendo que esta deve oportunizar o acesso às instancias das quais são excluídos e proporcionar momentos de reflexão sobre o ato infracional cometido. O Estado - via políticas públicas intersetoriais, é responsável pela promoção da proteção dos seus direitos desses adolescentes, sendo este fundamental no processo da inserção ou reinserção social, concomitantemente com a família e comunidade. Os dados referentes as condições socioeconômicas dos adolescentes foram essências para o desenvolvimento do trabalho, pois contribuíram para a compreensão acerca dos condicionates do cometimento do ato infracional.

No que se refere à representação sobre a medida socioeducativa, o estudo revelou que os adolescentes possuem uma visão fragmentada sobre o que vem a ser o seu cumprimento e atribuem a ela caráter educativo, não a percebendo, também, enquanto caráter punitivo e de responsabilização.

Referências Bibliográficas

BRASIL. LEI 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e legislação correlata. Atualizado em 15 de abril de 2016. 14ª Ed. Brasília – DF, Senado Federal, 1990.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BUTLERR, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CASTRO, C.C. **Criminalização da pobreza: mídia e propagação de uma ideologia higienista de proteção social aos pobres**. Trabalho de conclusão de curso (graduação), Universidade de Brasília-UNB, Brasília, 2010.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação.** – Ed. Ver. Ampl.- São Paulo: Cortez, 2013.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil. **In: Proceedings of the 1. I Congresso Internacional de Pedagogia Social**, 2006, São Paulo (SP), 2006. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC000000092006000100007&script=sci_arttext. Acesso em 23.06.2017.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. **A teoria das representações sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em educação.** APRENDER - Cad. de Filosofia e Pisc. da Educação, p. 105-114. Vitória da Conquista, 2004.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Informação Qualitativa: Aportes Metodológicos.** 5º ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Censo demográfico de 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso: 27 de mar. de 2017.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise.** Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SÁ, C. P. **Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria.** In: SPINK, M. J. (Org). O conhecimento do cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SOARES, L. E.; GUINDANI, M. **Jovens Sob Medida.** Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Adolescentesemconflitocomalei>>. Acesso em: 27 março 2016.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Evitar o desperdício de vidas. **In: Justiça, adolescente e ato infracional; socioeducação e responsabilização.** São Paulo: ILANUD, 2006.

VASCONCELOS JUNIOR, M. R. **A representação social dos adolescentes autores de ato infracional, em cumprimento de liberdade assistida, executada no CREAS do Município de Marituba-PA.** Trabalho de Conclusão de Curso- Curso de Bacharelado em Serviço Social, Universidade da Amazônia, Belém-PA, 2016.